

ADITIVO 001 AO CONTRATO N.º 016 DE 18 DE JANEIRO DE 2018

Pelo presente Termo de Aditamento, as partes envolvidas já devidamente identificadas e qualificadas no Contrato Original N.º 016 de 18 de janeiro de 2018, com base legal disposta no art. 57, da Lei Federal N.º 8.666/93 de comum acordo e por interesse mútuo resolvem aditar o mesmo, nas condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Base Legal

Este aditamento tem base legal permissiva no artigo 65 da Lei Federal N.º 8.666/93 e no manifesto interesse, solicitado na forma dos memorandos N.ºs 004/2018, 015/2018, 035/2018, 044/2018, 018/2018, 033/2018 das Secretarias da Administração, Fazenda, Educação, Saúde, Agricultura e Assistência Social, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Dotações Orçamentárias

Ficam incluídas, na cláusula quarta do contrato acima citado, as seguintes dotações orçamentárias:

03.01 – Secretaria da Administração e Planejamento

04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria da Administração
3.3.90.39.00.00.00.00 0001 – Outros Serviços de Terceiros – P. J.

04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio

04.123.0012.2.012 – Manutenção da Secretaria da Fazenda
3.3.90.39.00.00.00.00 0001 – Outros Serviços de Terceiros – P. J.

05.01 – Secretaria da Educação e Cultura

12.122.0046.2.017 – Manutenção da Secretaria da Educação
3.3.90.39.00.00.00.00 0020 – Outros Serviços de Terceiros – P. J.

05.01 – Secretaria da Educação e Cultura

12.361.0047.2.113 – Salário Educação
3.3.90.39.00.00.00.00 1052 – Outros Serviços de Terceiros – P. J.

05.01 – Secretaria da Educação e Cultura

12.361.0047.2.019 – Manutenção do Ensino Básico
3.3.90.39.00.00.00.00 0031 – Outros Serviços de Terceiros – P. J.

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.302.0028.2.110 – Despesas com Recursos do PAB – Fixo/Telesaúde
3.3.90.39.00.00.00.00 4510 – Outros Serviços de Terceiros – P. J.

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

04.122.0006.2.041 – Manutenção da Secretaria da Agric. e Meio Ambiente

3.3.90.39.00.00.00.00 0001 – Outros Serviços de Terceiros – P. J.

10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto

14.422.0027.2.039 – Manutenção da Assistência Social

3.3.90.39.00.00.00.00 1075 – Outros Serviços de Terceiros – P. J.

10.03 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto

08.241.0003.2.512 – Despesas com recursos SCFV

3.3.90.39.00.00.00.00 1120 – Outros Serviços de Terceiros – P. J.

10.03 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto

08.244.0003.2.750 – Despesas com recursos IGD - SUAS

3.3.90.39.00.00.00.00 1121 – Outros Serviços de Terceiros – P. J.

10.03 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto

14.422.0003.2.069 – Despesas com recursos IGD – BOLSA FAMÍLIA

3.3.90.39.00.00.00.00 1121 – Outros Serviços de Terceiros – P. J.

10.03 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto

14.422.0003.2.150 – Despesas com recursos PAIF

3.3.90.39.00.00.00.00 1122 – Outros Serviços de Terceiros – P. J.

CLÁUSULA TERCEIRA - Das Demais Disposições

Permanecem inalteradas e ficam revigoradas as demais cláusulas e disposições do contrato original.

E, por estarem às partes de acordo, firmam o presente ajuste em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Boqueirão do Leão, 08 de fevereiro de 2018.

PAULO JOEL FERREIRA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

TATIANA MARGO MARIANO & CIA LTDA

TATIANA MARGO MARIANO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____